



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

000002

COMUNICAÇÃO INTERNA

Da: Secretaria de Administração e Estrutura

PARA: Comissão de Licitação Pública Permanente

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO (faz)

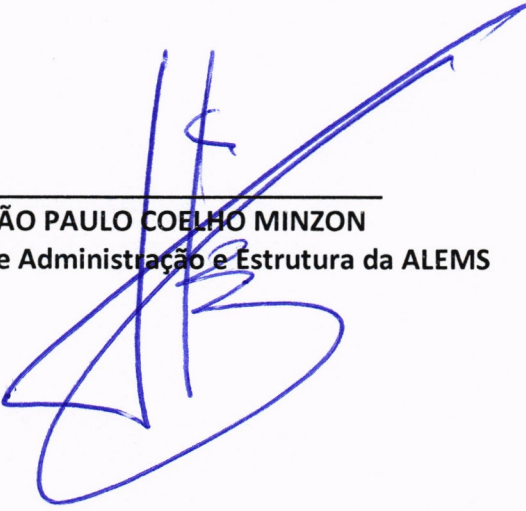
Senhora Presidente da CLPP:

Venho através do presente solicitar contratação de empresa especializada em manutenção de elevadores para realizar a troca do pistão hidráulico, esses serviços serão realizados no elevador localizado no saguão principal da ALEMS, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul.

JUSTIFICATIVA: Esta contratação é necessária para garantir o perfeito funcionamento do elevador principal da ALEMS.

Sendo o que se apresentava para o momento, desde já agradecemos vossa atenção.

Campo Grande - MS, 24 de julho de 2023



JOÃO PAULO COELHO MINZON
Secretário de Administração e Estrutura da ALEMS

A/C ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**RELATÓRIO:** RELATÓRIO TÉCNICO REFERENTE AO PEDIDO NUMERO 3965.**1. Objetivo:**

Sanar as paralisações e barulho constante do elevador uso publico.

2. Data da realização da vistoria: 23/06/2023**3. Principal referência Normativa:**

NORMA BRASILEIRA ABNT NBR 15597 - Requisitos de segurança para a construção e instalação de elevadores — Elevadores existentes — Requisitos para melhoria da segurança dos elevadores elétricos de passageiros e elevadores elétricos de passageiros e cargas.

3. Especificações básicas dos equipamentos:

Total de 2 equipamentos	
Tipo de equipamento:	ELEVADOR HIDRAULICO PASSAGEIROS
Marca / Fabricante:	RIGNA
Utilização:	Passageiros
Número de paradas:	02
Capacidade:	06 PASSAGEIROS – 450 KG
Velocidade:	1,00 m/s
Tecnologia / Controle / Comando:	Eletromecânico
Tipo de acionamento:	HIDRAULICO



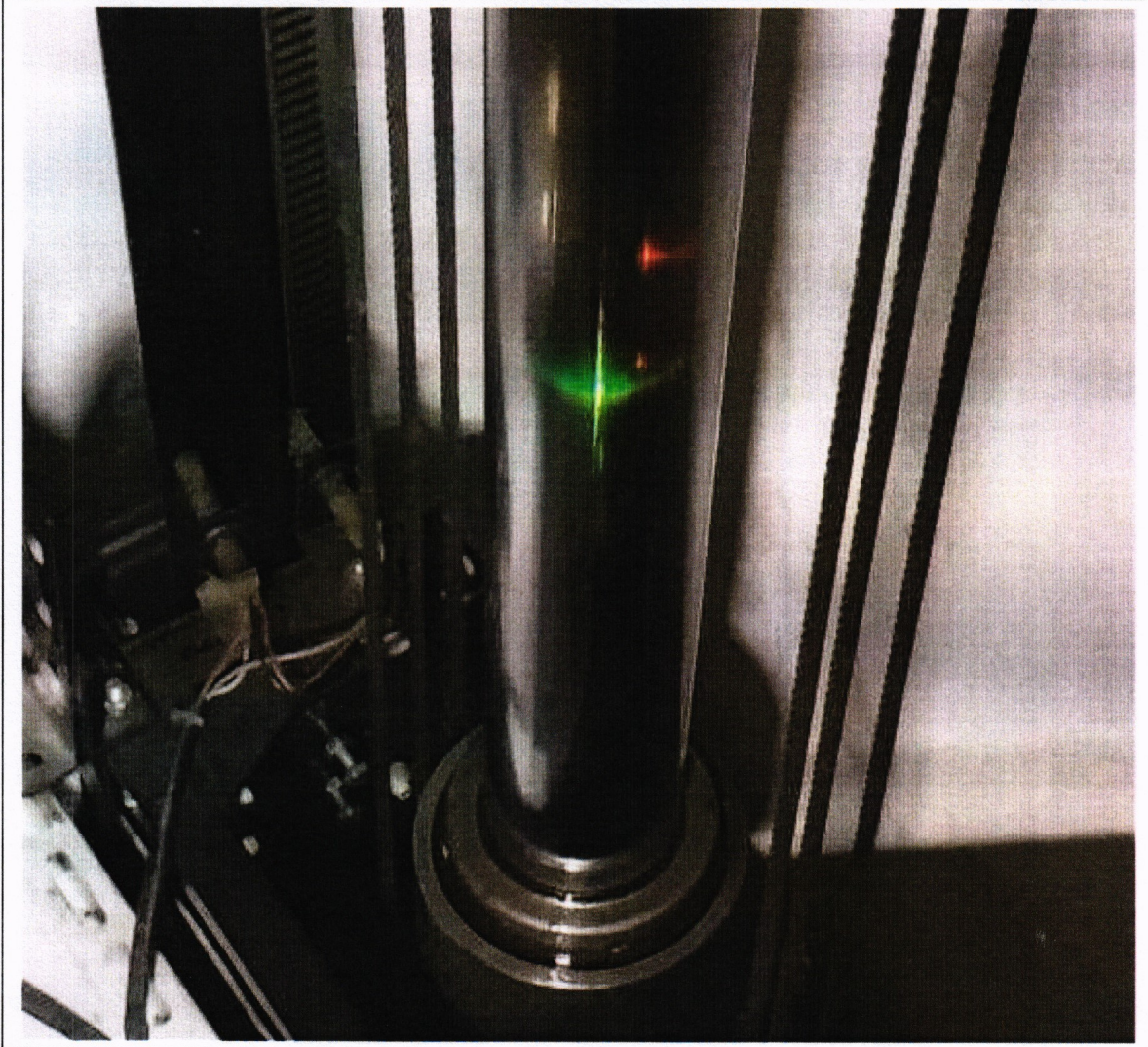
THF ELEVADORES LTDA.
CNPJ: 27.437.415/0001-83 000004
Tele-fax: 67-3025-1829
www.thfelevadores.com.br
vendas@thfelevadores.com.br

Parecer técnico:

Na data de 23/06/2023 durante vistoria realizada pelo nosso supervisor operacional, foi verificado danos no pistão hidráulico do elevador de uso público, danos esse que tem causado o vazamento de óleo e em consequência prejudicando o normal funcionamento do elevador, assim torna-se necessário a troca do mesmo para que o equipamento volte a funcionar em perfeitas condições.

Departamento de Engenharia
THF ELEVADORES
CARLOS E. TOFANO
CREA: 12488/D

• PISTÃO HIDRAULICO :



DEFEITO ENCONTRADO: Pistão hidráulico gasto, com ranhuras em sua estrutura, causando vazamento constante de óleo.

CAUSA DO PROBLEMA: Desgaste natural da peça, pelo uso constante do sistema de içamento.

SOLUÇÃO AO PROBLEMA: Realizar a troca do pistão hidráulico por um novo.



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

• 000006

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada em manutenção de elevadores para realizar a troca do pistão hidráulico, esses serviços serão realizados no elevador localizado no saguão principal da ALEMS, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul.

2. DO OBJETIVO:

2.1. Garantir o acesso rápido e seguro dos funcionários, terceirizados e o público em geral a todos os andares da ALEMS.

3. DA JUSTIFICATIVA:

3.1. Esta contratação é necessária para acesso rápido e seguro aos andares da ALEMS.

4. DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

4.1. Assembleia Legislativa – MS, sito à Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco 09 - Parque dos Poderes – Campo Grande – MS.

5. DA DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO:

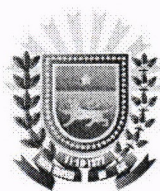
MATERIAL DE CONSUMO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE
01	Troca do pistão hidráulico, esses serviços serão realizados no elevador localizado no saguão principal da ALEMS.	Serv.	01

6. DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

6.1. O prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1. Os pagamentos devidos à **Contratada** serão depositados em conta corrente, a prazo, em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega dos produtos, e mediante a apresentação de fatura ou nota fiscal devidamente atestada, por funcionário da Secretaria de Administração e Estrutura.



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

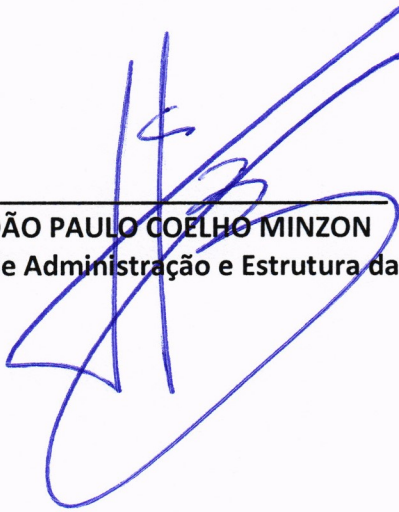
Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

7.2. É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e com a Previdência Social, que se dará por meio de Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), da Certidão Negativa de Débitos (CND/INSS).

8. DO REAJUSTE DE PREÇO:

8.1. Os preços serão fixos e irrealizáveis.

Campo Grande – MS, 27 de julho de 2023.



JOÃO PAULO COELHO MINZON
Secretário de Administração e Estrutura da ALEMS

**THF ELEVADORES**

CNPJ: 27.437.415/0001-83
Rua José Antônio, 2753 - Vila Rosa Pires
Campo Grande/MS - CEP: 79002-400

0000008
(67)3025-1829 -
Fernando(67)99105-2818
vendas@thfelevadores.com.br
Vendedor: Fernando Cunha

PEDIDO Nº 3965**28/06/2023****PRAZO DE ENTREGA: 28/06/2023****ORÇAMENTO VÁLIDO POR 90 DIAS:****DADOS DO CLIENTE**

Razão social:	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Nome fantasia:	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/CPF:	03.979.390/0001-81	Endereço:	RUA MATO GROSSO (PROLONGAMENTO), S/N (BLOCO 9) - PARQUE DOS PODERES
CEP:	79031-901	Cidade/UF:	Campo Grande/MS
Telefone:	(067) 7264-099 - 67-999636081	E-mail:	dsgalms@terra.com.br

PRODUTOS

ITEM	NOME	UND.	QTD.	VR. UNIT.	SUBTOTAL
1	PISTAO HIDRAULICO (BOMBA WITTUR 75L/MIN(INCLUSO TROCA DE OLEO DA BOMBA HIDRAULICA))	UN	1,00	14.750,00	14.750,00
TOTAL			1,00		14.750,00

PRODUTOS: 14.750,00**TOTAL: 14.750,00****DADOS DO PAGAMENTO**

VENCIMENTO	VALOR	FORMA DE PAGAMENTO	OBSERVAÇÃO
10/08/2023	14.750,00	TED	

OBSERVAÇÕES

* PISTAO HIDRAULICO DANIFICADO CAUSANDO VAZAMENTO CONSTANTE.

Assinatura do cliente



Elétricas
Martucelli

Elétricas Martucelli
Elétricas Martucelli
Luan Caetano Martucelli
CNPJ:22.472.731/0001-72
[\(17\)98116-9168](tel:(17)98116-9168)
luanmartucelli@gmail.com

Rua Leônidas da Cunha Viana, 1001, Bairro Jardim Antunes, , São José do Rio Preto, SP

000009

Solução completa no seguimento de energia elétrica e segurança eletrônica!

Orçamento | N° 029 - 2023

Cliente: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Razão social: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ: 03.979.390/0001-81
1° Telefone: (06)7726-4099
Endereço: MATO GROSSO (PROLONGAMENTO) S/N, BLOCO 9, PARQUE DOS PODERES, Campo Grande, MS, 79031-901

Informações básicas

Texto curto

Orçamento para reparo do elevador

Texto curto

Serviço principal.

Serviços

Descrição	Preço	Unidade	Quant.	Total
Troca do pistão hidráulico	R\$ 500,00	und	1	R\$ 500,00
troca do óleo hidráulico e higienização da máquina	R\$ 300,00	und	1	R\$ 300,00

Subtotal serviços

R\$ 800,00

Materiais

Descrição	Preço	Unidade	Quant.	Total
Pistão hidráulico 4.50m/ 75mm	R\$ 15.000,00	und	1	R\$ 15.000,00
Óleo 68 hidráulico	R\$ 18,00	l	80,00	R\$ 1.440,00

Subtotal Materiais

R\$ 16.440,00

Subtotal: R\$ 17.240,00

Total: R\$ 17.240,00

Condições de pagamento:

Entrada e boleto 30 ,60, boleto, a combinar.

Garantia:

90 Meses

Termo de garantia:

Garantia de 90 dias

• 000010

São José do Rio Preto, 29/06/2023



Luan Caetano Martucelli
Elétricas Martucelli

**MULT ELEVADOR****DO OBJETO DA PROPOSTA:**

Esta proposta tem por objeto a manutenção corretiva no elevador social instalado na ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, localizado na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, bloco 00 - Parque dos Poderes – Campo Grande/MS.

RELAÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

01	PISTAO HIDRAULICO PARA BOMBA WITTUR (ELEVADOR USO PUBLICO)	R\$ 17.800,00
VALOR TOTAL		R\$ 17.800,00

Valor total dos Materiais:

R\$ 17.800,00 (Dezessete mil e oitocentos reais)

Forma de pagamento e Prazo de entrega.

- Forma de pagamento: a vista.
- Prazo de entrega: 30 dias

**MULT ELEVADOR PARTES E PEÇAS E
SERVIÇOS LTDA - ME**

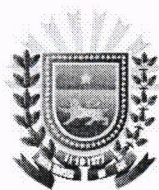
C.N.P.J. nº: 14.399.899/0001-71

Nome: PEDRO LEITE DO NASCIMENTO

CPF: 773.822.001-59

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
MATO GROSSO DO SUL**

CAMPO GRANDE/MS 29 DE JUNHO DE 2023



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

FOLHA DE DESPACHO

Do: Gabinete do 1º Secretário da Assembleia Legislativa - MS

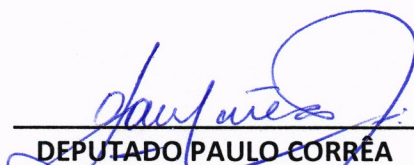
Para: Comissão de Licitação - CLPP

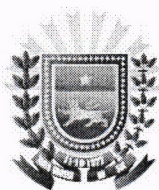
Processo administrativo nº 045/2023

AUTORIZO a contratação de empresa especializada em manutenção de elevadores para realizar a troca do pistão hidráulico, esses serviços serão realizados no elevador localizado no saguão principal da ALEMS, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a solicitação da Secretaria de Administração e Estrutura.

Determino que sejam tomadas providências legais necessária, visando à confecção supramencionada.

Campo Grande – MS, 01 de agosto de 2023.


DEPUTADO PAULO CORRÊA
1º Secretário da ALEMS



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

INFORMAÇÃO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO

A.

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Há recurso orçamentário para atender o solicitado no Orçamento de 2023, referente à dotação.

01 – PODER LEGISLATIVO

01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

01.031.001-2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Assim sendo, reservamos o valor de **R\$ 14.750,00 (quatorze mil setecentos e cinquenta reais)**, para ocorrer com a despesa referente ao **Processo administrativo nº 045/2023**.

Campo Grande – MS, 01 de agosto de 2023

EDGAR LARANJEIRA
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

MAPA DE APURAÇÃO DE RESULTADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 045/2023
DISPENSA N° 030/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção de elevadores para realizar a troca do pistão hidráulico, esses serviços serão realizados no elevador localizado no saguão principal da ALEMS, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul.

EMPRESA I: THF ELEVADORES LTDA - ME.

EMPRESA II: ELÉTRICAS MARTUCELLI.

EMPRESA III: MULT ELEVADOR.

ITEM	DESCRIÇÃO	Valor Total dos Serviços em R\$		
		EMPRESA I	EMPRESA II	EMPRESA III
01	Troca do pistão hidráulico, esses serviços serão realizados no elevador localizado no saguão principal da ALEMS.	R\$ 14.750,00	R\$ 17.250,00	R\$ 17.800,00

Campo Grande - MS, 02 de agosto de 2023.



SUELI CASTELLANI VIACEK
Presidente da CLPP



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

Processo n.º 045/2023
Parecer Jurídico

Trata-se de Contratação Direta em favor da Empresa THF Elevadores Ltda., visando a contratação de empresa especializada em fornecimento dos serviços de troca de pistão hidráulico (especificações constantes do termo de referência), para atendimento das necessidades da Secretaria de Administração e Estrutura, no valor total de R\$ 14.750,00 (catorze mil setecentos e cinquenta reais).

Foram anexados os devidos orçamentos.

É o breve relatório, estando presentes as peças necessárias, passo ao parecer.

Os motivos de conveniência e oportunidade, intrínsecos ao objeto da presente solicitação, não serão analisados, posto ser dever inerente à área solicitante.

É sabido, que esta Casa de Leis deve obedecer aos princípios inerentes à Administração Pública, e suas contratações devem observar em regra o devido processo licitatório, para fins de selecionar a proposta mais vantajosa à consecução de seu interesse, conforme determinam os artigos 1º e 2º, ambos da Lei nº 8.666/1993.



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

Contudo, há exceções, como os casos de dispensa e inexigibilidade previstos para determinadas contratações de bens, serviços e obras, bem como de licitação dispensada para certas hipóteses de alienação de bens da própria Administração, dispostas respectivamente nos artigos 24, 25 e 17, todos da já citada Lei.

No presente caso, está caracterizada a licitação dispensada, ante o baixo preço dos produtos/serviços a serem adquiridos, isto é R\$ 14.750,00 (catorze mil setecentos e cinquenta reais).

No que tange a esse assunto, está preconizado no artigo 23, inciso II, alínea a da Lei de Licitações cc art. 1º do Decreto Federal n.º 9412/18 que:

“Art. 23. – As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

II – para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite: até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...)”

“Art. 1º – Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I – para obras e serviços de engenharia:

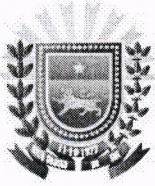
a) na modalidade convite – até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);

b) na modalidade tomada de preços – até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

c) na modalidade concorrência – acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

II – para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite – até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);



- b) na modalidade tomada de preços – até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e
c) na modalidade concorrência – acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais)."

Nesse sentido, acerca da licitação dispensada, dispõe o inciso

II do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

“Art. 24. – É dispensável a licitação:

**II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
(...)”**

O doutrinador Marçal Justen Filho, assim esclarece sobre a dispensa de licitação:

“A dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se objetivamente inconveniente com os valores norteadores da atividade administrativa. Toda licitação envolve uma relação de custos e benefícios. Há custos econômicos propriamente ditos, derivados do cumprimento dos atos materiais de licitação (publicação pela imprensa, realização de testes laboratoriais, etc.) e da alocação de pessoal.(...)”

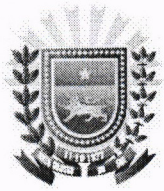
Muitas vezes sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir. Logo, o procedimento licitatório acarretará o sacrifício dos interesses coletivos e supra-individuais. Impõe-se a contratação direta porque a licitação é dispensável.”¹

A lei permite a dispensa de licitação para os casos em que

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentário à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. São Paulo: Dialética, 12ª. ed, 2008, p. 287.

0

000034



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

o valor da compra e serviço (excetuados as obras e serviços de engenharia) não ultrapasse o limite de 10% do valor de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).

Assim, analisando-se os orçamentos apresentados, verificamos que o valor previsto para a aquisição é de R\$ 14.750,00 (catorze mil setecentos e cinquenta reais).

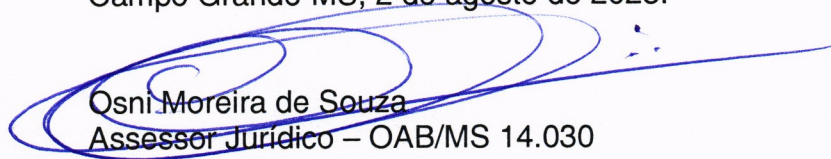
Por conseguinte, verifica-se que a contratação pretendida, está dentro do limite previsto para a dispensabilidade de licitação, com relação a compras e serviços que não sejam de engenharia.

Destarte, verifica-se que os requisitos impostos pelo Estatuto Licitatório para contratação por dispensa de licitação encontram-se presentes.

Portanto, de acordo com as razões esposadas, esta Assessoria Jurídica é FAVORÁVEL à contratação direta da Empresa THF Elevadores Ltda., no valor de R\$ 14.750,00 (catorze mil setecentos e cinquenta reais), com fulcro no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

É o parecer, que se submete a elevada consideração superior.

Campo Grande-MS, 2 de agosto de 2023.


Osni Moreira de Souza
Assessor Jurídico – OAB/MS 14.030



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

À CLPP.

CONSIDERANDO, o teor do processo apresentado pela CLPP, pertinente a **Dispensa de Licitação nº 030/2023** a que trata o **Processo administrativo nº 045/2023**.

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação da CLPP em conjunto com a Assessoria Jurídica, para a emissão de empenho na forma de dispensa, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com vista à contratação de empresa especializada em manutenção de elevadores para realizar a troca do pistão hidráulico, esses serviços serão realizados no elevador localizado no saguão principal da ALEMS, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificações e quantidades descritas no Processo administrativo nº 045/2023, na forma pactuada.

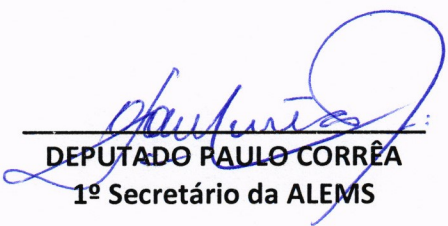
II – **ADJUDICAR** a empresa **THF ELEVADORES LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ: 27.437.415/0001-83**, vencedor do Processo de Dispensa nº 030/2023, com o valor de **R\$ 14.750,00** (quatorze mil setecentos e cinquenta reais).

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - À CLPP para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Campo Grande – MS, 03 de agosto de 2023



DEPUTADO PAULO CORRÊA
1º Secretário da ALEMS



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2023
DISPENSA Nº 030/2023**

Reconheço o processo de dispensa de licitação nº 030/2023, assim sendo, **ratifico a despesa**, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção de elevadores para realizar a troca do pistão hidráulico, esses serviços serão realizados no elevador localizado no saguão principal da ALEMS, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul.

**EMPRESA: THF ELEVADORES LTDA - ME.
CNPJ: 27.437.415/0001-83**

01 – PODER LEGISLATIVO

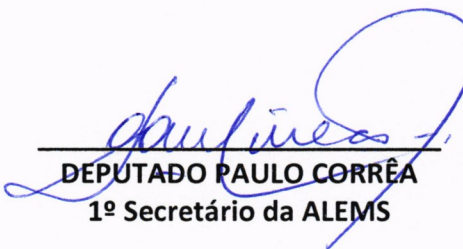
01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

01.031.001-2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VALOR TOTAL: R\$ 14.750,00 (quatorze mil setecentos e cinquenta reais).

Campo Grande – MS, 03 de agosto de 2023



DEPUTADO PAULO CORRÊA
1º Secretário da ALEMS



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul

Nota de Empenho - NE

000039



Nº do Documento: 2023NE000472

Data de Emissão: 03/08/2023

Unidade Gestora: 10101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Nº do Processo: 010000452023

Credor: THF ELEVADORES LTDA - ME

CPF/CNPJ: 27.437.415/0001-83

Endereço: JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA, 2753 - CENTRO

UF: MS

CEP: 79002400

Cidade: CAMPO GRANDE

Origem Material: 1 - ORIGEM NACIONAL

Evento:

400091 - EMPENHO DA
DESPESA.

Esfera:

10 - Orçamento Fiscal

UO:

1101 - ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA

Funcional Programática:

10.01101.01.031.0001.2001.0001 -
Processo Legislativo

Fonte:

0150000001

Natureza de Despesa:

339039

UG Responsável

10101 - ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE
MATO GROSSO DO SUL

Ref. Dispensa:

Art. 24, inciso II da Lei Federal nº
8.666/93, alterada pela Lei Federal nº
8.883/94.

Empenho Origem:

Acordo:

4 - OUTROS

Licitação:

5 - DISPENSA

Modalidade:

1 - ORDINÁRIO

Valor Total do Empenho:

14.750,00

Categoria do Empenho:

1 - Normal

Quatorze Mil Setecentos e Cinquenta Reais

Item de Despesa:

Natureza de Despesa:		33903916 - REPARO E MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS									
Valor Solicitado:		14.750,00									
Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição dos Itens:											
Item	Unid. Medida	Especificação					Quantidade	Preço Unitário		Preço Total	
1	serviço	Empenho para despesa com Reparo e Manutenção de Bens Imóveis (contratação de empresa especializada em manutenção de elevadores para realizar a troca do pistão hidráulico, esses serviços serão realizados no elevador localizado no saguão principal da ALEMS, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificações e quantidades descritas no Processo Administrativo nº 045/2023, na forma pactuada), resultante da Dispensa de Licitação nº 030/2023.					1,00	14.750,00		14.750,00	

Local: ALEMS.

Total ou a transportar: R\$ 14.750,00

Observação:

Justificativa:

Data Entrega: 03/08/2023

Responsável pela Emissão:

***.751.371-**

Cleonice Kinoshita

Responsável pela Impressão:

***.751.371-**

Cleonice Kinoshita

Ordenador de Despesa:

***.918.707-**

PAULO JOSE ARAÚJO CORREA

Identificador Único:

da34d4d4-ad29-4114-b5bc-2ff093e78f60

07/08/2023 7:25

Página 1 de 1

5ª PARTE - AVISOS E EDITAIS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2023****Contratante:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS**Contratada:** DELMONDES ARQUITETURA E INTERIORES S/S LTDA.

Do Objeto: Constitui o objeto do presente contrato a Contratação dos serviços de elaboração de Projeto Arquitetônico Executivo e Projeto Arquitetônico Legal, visando a construção de uma edificação térrea, para uso do refeitório dos servidores e colaboradores da ALEMS, com área construída coberta estimada em 350,00 m², juntamente com seu entorno, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência constante no processo.

Da Base Legal: Art. 75 – II da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.**Processo nº** 046/2023**Dispensa nº** 020/2023**Valor Total:** R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do presente Contrato é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.**Dotação Orçamentária:****01 – PODER LEGISLATIVO****01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA****01.031.001-2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA****3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA****Assinam:****Pela Contratante:** Deputado Paulo Corrêa – 1º Secretário da ALEMS**Pela Contratada:** Delmondes Arquitetura e Interiores S/S Ltda.

Campo Grande – MS, 22 de agosto de 2023.

Sueli Castellani Viacek**Presidente da CPL****EXTRATO DO EMPENHO Nº 2023NE000472****Contratante:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS**Contratada:** THF ELEVADORES LTDA - ME.

Do Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção de elevadores para realizar a troca do pistão hidráulico, esses serviços serão realizados no elevador localizado no saguão principal da ALEMS, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul.

Da Base Legal: Art. 24 – II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.**Processo nº** 045/2023**Dispensa nº** 030/2023**Valor Total:** R\$ 14.750,00 (quatorze mil setecentos e cinquenta reais).**Prazo de Vigência:** O contrato terá vigência da data da sua assinatura pelo período de 60 (sessenta) dias.**Dotação Orçamentária:****01 – PODER LEGISLATIVO****01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA****01.031.001-2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA****3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 14.750,00****Assinam:****Pela Contratante:** Deputado Paulo Corrêa – 1º Secretário da ALEMS**Pela Contratada:** THF ELEVADORES LTDA - ME

Campo Grande - MS, 08 de agosto de 2023.

SUELI CASTELLANI VIACEK**Presidente da CLPP****AGENDA**

DATA	HORA	ATIVIDADE	LOCAL
24/08/2023 quinta-feira	9:00	Sessão Ordinária	Plenário Deputado Júlio Maia